

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA AEGEA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 001/2016, QUE CUIDA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL DA CESAN NO MUNICÍPIO.

1 – INTRODUÇÃO

A empresa **AEGEA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** apresentou em sua proposta financeira, o valor de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), representando um desconto de 18,31% m³ esgoto tratado, em sua Proposta Comercial para o Edital em referência, o que consequenciou com a abertura de sua documentação de Habilitação, visando conclusão do procedimento licitatório. O valor máximo atribuído pela CESAN foi de R\$ 1,42.

O edital de Concorrência Internacional 001/2013, em seu item 10 - Documentos para Habilitação – Envelope C, define quais documentos deverão constar deste envelope, estando os mesmos elencados em seus itens:

- 11 - Documentação Geral**
- 12 - Habilitação Jurídica**
- 13 - Qualificação econômico-financeira**
- 14 - Regularidade Fiscal**
- 15 - Habilitação Técnica**

2 - DA AVALIAÇÃO

Tomando como diretrizes as previsões editalícias citadas, faremos a transcrição de cada um dos itens previstos, seguidos da respectiva avaliação de seu atendimento ou não.

CA
jh
caus
mp
RP

11. DOCUMENTAÇÃO GERAL

11.1 Declaração de Situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do Anexo II – Modelos do Edital.

A licitante apresentou Declaração (pag. 007), onde declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

12 HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

A licitante apresentou cópia do Estatuto Social em vigor, com comprovação do devido registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme documentação acostada as folhas de 010 A 090, inclusive com publicação no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 29 de maio de 2016.

Quanto a comprovação de eleição de seus administradores, encontra-se às páginas 083 e 084, a Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 13/09/2016, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 2.079.933/16-4

12.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Conforme consta da Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 13/09/2016 (páginas 083/084), a Diretoria é composta por:

cdh
up
acuf
cdh

Hamilton Amadeo Diretor Presidente;
Flávio Martins T. Crivellari Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
Felipe Bueno M. Ferraz Diretor sem designação específica.

13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1 Publicação do balanço do último exercício anual já exigível, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, que possibilite a apuração dos dados abaixo relacionados. Se a Proponente não estiver obrigada à publicação, deverá apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número de registro. Quando se tratar de empresa recém-constituída, que ainda não fechou o primeiro balanço anual, o balanço inicial é o que deve ser apresentado.

Apresentou Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, auditado por KPMG Auditores Independentes conforme Parecer exarado em 04 de fevereiro de 2016, assinado pelo Contador Wagner Petelin – CRC - SP 42133/0-7, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – seção Empresarial, em sua edição de 12 de fevereiro de 2016, em suas páginas de 12 a 24, acostado à documentação de habilitação às paginas 092 a105.

13.2 - Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1:00 (um) estabelecido pela fórmula: $ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

Conforme consta do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, acostado à página 095 da documentação de habilitação, os valores nele consignados a título de Ativo Circulante e Passivo Circulante foram os seguintes:

Ativo Circulante	254.483.000,00
Passivo Circulante	153.044.000,00

Aplicando a formula estabelecida no Edital para apuração do Índice de Liquidez Corrente, encontramos o índice de **1,66**, que atende a exigência estabelecida.

13.3 Índice de Endividamento Total menor ou igual a 0,80 (zero virgula oito) estabelecido pela fórmula: $ET = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo exigível a longo prazo}) / \text{Ativo Total}$

Conforme consta do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, acostado à página 095 da documentação de habilitação, os valores nele consignados a título de Ativo Circulante, Passivo Circulante e Ativo Total, foram os seguintes:

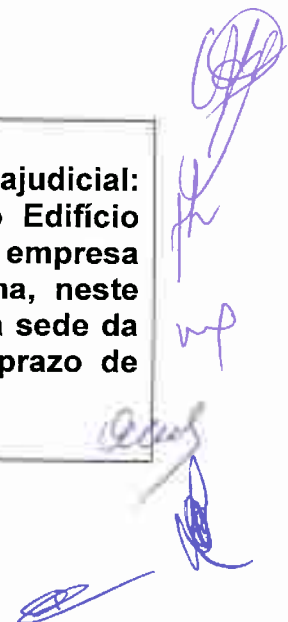
Ativo Circulante	254.483.000,00
Passivo Circulante	153.044.000,00
Ativo Total	1.240.355.000,00

Aplicando a formula estabelecida no Edital para apuração do Índice de Endividamento Total, encontramos o índice de **0,26**, que atende a exigência estabelecida.

13.6 - Comprovação de que o patrimônio líquido da Proponente até a data de entrega das propostas é igual ou superior ao valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de Reais) ou o equivalente em moeda estrangeira, convertidos pela taxa de cambio vigente na data da publicação do resultado ou no dia útil subsequente.

Conforme consta do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, acostado à página 095 da documentação de habilitação, o valor nele consignados a título de Patrimônio Líquido foi de R\$ 922.622.000,00, que atende as exigências do Edital.

13.7 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial: (i) expedida pelo Cartório da 2.ª Contadoria de Vitória, sito no Edifício Palácio da Justiça, na Comarca de Vitória - ES, quando a sede da empresa estiver localizada em Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana, neste Estado ou (ii) pelos Cartórios Distribuidores respectivos, quando a sede da empresa estiver localizada em outros Municípios, observado o prazo de validade dessa Certidão.



Apresentou a Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 019485315 (página 119), emitida em 03 de novembro de 2016, expedida pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo – Capital, que certifica que pesquisando registros de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, anteriores a 02/11/2016, verificou nada constar em nome de AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.827.501/0001-58.

14 – REGULARIDADE FISCAL

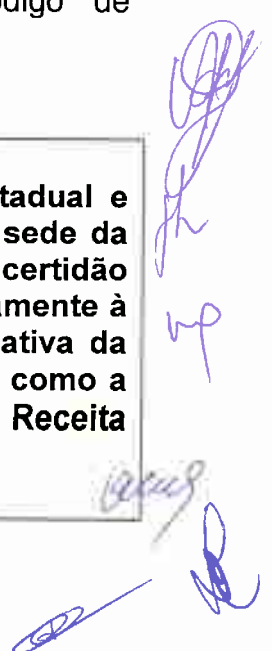
14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ

Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 01/11/2016 às 09:07:17 em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016, tendo como Inscrição no CNPJ 08.827.501/0001-58. A data registrada como abertura da empresa AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A é 19/04/2007, tendo como endereço a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1744 – 8º andar, sala 1 – Jardim Paulistano – São Paulo/SP.

14.2 Prova de inscrição nas Fazendas Estadual e Municipal da sede;

Apresentou Ficha de Dados Cadastrais emitida via internet em 02/11/2016, onde consta como Registro no Cadastro de Contribuintes Mobiliários sob 3.811.927-7, tendo como início de funcionamento 19/04/2007, data de inscrição 26/09/2008 e número de Contribuinte do Imposto Predial 083.054.0223-1, Código de Estabelecimento 30406.

14.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (tributos mobiliários) da sede da Proponente. Quando a sede da Proponente não for no Estado do Espírito Santo, deverá apresentar certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do Espírito Santo. Relativamente à Fazenda Federal, deverá ser apresentada a Certidão conjunta negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal, bem como a Certidão de Inexistência de Débitos Previdenciários emitida pela Receita Federal.



Para comprovação de regularidade junto a **Fazenda Federal**, apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida às 09:01:54 do dia 01/11/2016, tendo como código de controle: 09F1.488B.ECD.EAA1. Referida Certidão foi validada junto ao site www.receita.fazenda.gov.br.

Para comprovação de regularidade junto a **Fazenda Estadual**, anexou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, de número 13274694, emitida em 01/11/2016 às 08:59:10 horas. Referida Certidão foi validada junto ao site www.dividaativa.pge.sp.gov.br. Apresentou ainda Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, de número 16110000778-30, emitida em 01/11/2016, às 09:10:08 horas. Referida Certidão foi validada junto ao site www.pfe.fazenda.sp.gov.br. Também anexou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual – Mod.2, do Estado do Espírito Santo, de número 2016442519, emitida em 27/09/2016, tendo como número de autenticação eletrônica: 23782.749F.OE53C. Referida Certidão foi validada junto ao site www.sefaz.es.gov.br.

Para comprovação de regularidade junto a **Fazenda Municipal**, anexou Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos em Dívida Ativa, emitida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos – Procuradoria Geral do Município de São Paulo, tendo como Código de Contribuinte (CCM) 3.811.927-7, emitida dia 01/11/2016, às 09:22:57, tendo como código de autenticidade 31B9.6^a10.68^a8.5500. Referida Certidão foi validada junto ao site www.prefeitura.sp.gov.br. Anexou ainda a Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de São Paulo, de número 0134382-2016, emitida em 15/08/2016 (com validade até 11/02/2017), tendo como código de autenticidade 7D98AC62. Referida Certidão foi validada junto ao site www.prefeitura.sp.gov.br/sf. Apresentou também Certidão Sobre Tributos Imobiliários – Dados Cadastrais, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo, de número 039.313/16-6, emitida em 17/10/2016, às 13:10:50 horas, tendo como código de validação: 20161004.08827501000158.035424. Referida Certidão foi validada junto ao site www.prefeitura.sp.gov.br/. Apresentou também a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Paulo, de número CCM 01451-001, emitida em 01/11/2016, às 09:25:37 horas, tendo como código de validação: 2540.7C2D.4EEA.85F3. Referida Certidão foi validada junto ao site www.prefeitura.sp.gov.br/.



14.4 Certificado de Regularidade com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.

Para comprovação da regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal em 10/11/2016 às 10:07:28 horas, tendo como código de validação: 2016110301594855752829. Referida Certidão foi validada junto ao site www.caixa.gov.br.

14.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

Para comprovação da regularidade com a Justiça do Trabalho, apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, de número 120174417/2016, expedida em 09/11/2016 às 17:47:27 horas, com validade de 180 dias. Referida Certidão foi validada junto ao site www.tst.jus.br. Apresentou também Certidão de Ação Trabalhista em Tramitação, de número 606014/2016, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida em 09/11/2016 às 17:49:10, onde informa NÃO CONSTAR ação trabalhista em tramitação em nome da licitante. Referida Certidão foi validada junto ao site www.trtsp.jus.br/valida-certidao.

15 HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1 Declaração de participação da Visita Técnica, fornecida pela Gerência de Coleta e Tratamento de Esgotos (O-GCT), ou Declaração de não participação da Visita Técnica, emitida pelo Proponente.

Anexou Declaração de Participação de Visita Técnica, emitida pela Gestora da Divisão de Tratamento Sul – matr. 31.986, empregada Eng^a Nadja Lima Gorza, em 19 de outubro de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, 'fh', 'mp', and another signature at the bottom.

15.2 - Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Proponente tenha realizado empreendimento de grande porte em infraestrutura no qual tenha sido necessário investimento de pelo menos R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Reais), provenientes de capital próprio ou de terceiros.

1º Atestado:

Apresentou Atestado de Investimento, emitido em 07/10/2016 pela Agencia de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande – AGEREG, onde atesta que a empresa **AGUAS DE GUARIROBA S/A**, sediada na Rua Antonio Maria Coelho, 5401, Bairro Santa Fé, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 04.089.570/001-50, executou investimentos em infraestrutura de serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, realizado no período de 01/07/2010 a 30/06/2013, no montante de R\$ 177.685.000,00 (cento e setenta e sete milhões, seis centos e oitenta e cinco mil reais).

A empresa AGUAS DE GUARIROBA S/A, constituída em 29 de setembro de 2000, iniciou efetivamente suas operações em 18 de outubro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão nº 104 com o Município de Campo Grande/MS.

O objeto do referido contrato consiste na exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário outorgados em toda a área territorial do município de Campo Grande/MS, sob o regime de concessão, em caráter de exclusividade, pelo prazo inicial de 30 anos, renovável por igual período. Em 26 de abril de 2012, foi celebrado entre a Companhia e município de Campo Grande/MS, um termo aditivo ao Contrato de Concessão 104, que determina a extensão do prazo de concessão para exploração e prestação de serviços até 23 de agosto de 2060.

A licitante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, detém **99,99% das ações da empresa AGUAS DE GUARIROBA S/A**, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 dessa empresa. Desta forma, embasado no que está estabelecido no item 15.7 do Edital, o atestado apresentado atende plenamente as exigências editalícias para este item.

2º Atestado:

Apresentou Atestado emitido em 04/10/2013 pela Agencia Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, onde atesta que a empresa **PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, com sede no L. 09, Qd. 20, Balneário de São Pedro da Aldeia, inscrita no CNPJ sob nº 382.073/0001-10 executou e executa projetos de infraestrutura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CA', 'mp', and 'Acas'.

de água e esgotamento sanitário, somando o montante de **R\$ 41.576.081,37** (quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e sete centavos), apresentados e aprovados no período de 01/07/2010 a 30/06/2013.

A empresa PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, constituída em 02 de fevereiro de 1998, com a finalidade de explorar os serviços públicos de saneamento básico, produção e fornecimento de água e tratamento dos esgotos dos municípios de Cabo Frio, Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia e Iguaba e o fornecimento de água no Município de Arraial do Cabo, todos no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, renovável por igual período.

Em 2010, tendo como base o novo plano de investimento da concessão, o Estado, juntamente com os municípios objeto da concessão e a Companhia, decidiram por estender o prazo das concessões até o ano de 2041, passando o contrato de concessão vigente a ter prazo de encerramento para 13 de maio de 2041.

A licitante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, detém **99,99%** das ações da empresa PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 dessa empresa. Desta forma, embasado no que está estabelecido no item 15.7 do Edital, o atestado apresentado atende plenamente as exigências editalícias para este item.

CONCLUSÃO: Conclui a Comissão Especial de Licitação que os Atestados apresentados atendem plenamente a exigência contida neste subitem, vez que ultrapassa o valor previsto de R\$ 150.000.000,00, aplicados na realização de empreendimento de grande porte em infraestrutura.

15.3 - Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Proponente tenha realizado empreendimento que tenha captado R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) para cumprimento das obrigações financeiras assumidas, por meio de financiamentos de longo prazo (assim compreendidos os financiamentos com prazo de vencimento superior a cinco anos).

Visando atender esta exigência, a licitante apresentou a seguinte documentação:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mp' and 'Acus'.

1º Atestado

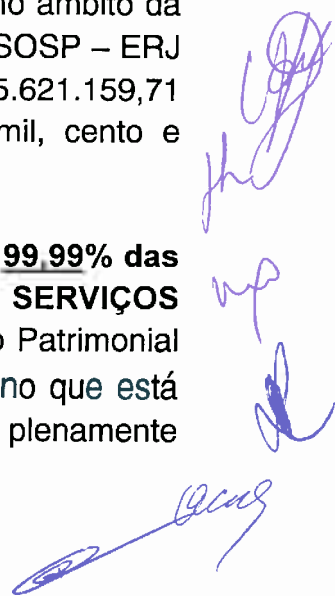
Apresentou Ofício emitido em 26/02/2007 pela Caixa Econômica Federal – Gerencia Nacional de Produtos de Financiamento, onde declara que a empresa **AGUAS DE GUARIROBA S/A**, CNPJ 04.089.570/0001-50, controlada pelas empresas EQUIPAV S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio (CNPJ 46.083.754/0001-53) e pela HEBER Participações Ltda (CNPJ 01.523.814/0001-73), assinou contratos de financiamento em a CAIXA para execução de obras em saneamento ambiental no município de Campo Grande-MS, apontando um INVESTIMENTO com o valor total de R\$ 217.646.928,56, tendo um EMPRÉSTIMO no valor de **R\$ 163.235.196,42** e CONTRAPARTIDA de R\$ 54.411.732,14.

A licitante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, detém 99,99% das ações da empresa **AGUAS DE GUARIROBA S/A**, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 dessa empresa. Desta forma, embasado no que está estabelecido no item 15.7 do Edital, o atestado apresentado atende plenamente as exigências editalícias para este item.

2º Atestado:

Apresentou Carta AS/DESAM/065/2016 emitida em 31 de maio de 2016 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – Área de Infraestrutura Social, onde declara que a empresa **PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, CNPJ 02.382.073/0001-10, controlada pela **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ 08.827.501/0001-58, assinou Contrato de Financiamento nº 15.2.05391.1 com o BNDES, destinado a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário das áreas urbanas dos municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia e do sistema de distribuição de água potável do município de Arraial do Cabo, bem como ao desenvolvimento institucional da Beneficiária e à realização de investimentos sociais no âmbito da comunidade, para cumprimento do contrato de Concessão 04/096 – SOSP – ERJ de 25/04/98, apontando o valor total de FINANCIAMENTO de R\$ 295.621.159,71 (duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)

A licitante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, detém 99,99% das ações da empresa **PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 dessa empresa. Desta forma, embasado no que está estabelecido no item 15.7 do Edital, o atestado apresentado atende plenamente as exigências editalícias para este item.



3º Atestado:

Apresentou Ofício 51/2016/SUSAN/GECO, da Superintendência Nacional de Saneamento e Infraestrutura da Caixa Econômica Federal, emitido em 17 de maio de 2016, onde declara que em 29/12/2015, a empresa **AGUAS DE GUARIROBA S/A**, CNPJ 04.089.570/0001-50 e em 30/12/2015 a empresa **AGUAS DE SINOP S/A**, CNPJ 20.930.953/0001-66, ambas controladas pela **AEGEA Saneamento e Participações S/A**, CNPJ 08.827.501/0001-58, assinaram contratos de FINANCIAMENTO com aquele órgão, para execução de obras em saneamento ambiental nos municípios de Campo Grande/MS e Sinop/MT, respectivamente. Consta de referido ofício que o Financiamento para a empresa **AGUAS DE GUARIROBA S/A** teve como valor do INVESTIMENTO: R\$ 187.554.558,57 – EMPRÉSTIMO: R\$ 178.176.830,64 e CONTRAPARTIDA: R\$ 9.377.737,93 e que o Financiamento para a empresa **AGUAS DE SINOP S/A** teve como valor o INVESTIMENTO: R\$ 283.995.081,19 – EMPRÉSTIMO: R\$ 269.540.248,85 e CONTRAPARTIDA: R\$ 14.454.832,35.

A licitante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, detém 99,99% das ações da empresa **AGUAS DE GUARIROBA S/A**, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 dessa empresa. Desta forma, embasado no que está estabelecido no item 15.7 do Edital, o atestado apresentado atende plenamente as exigências editalícias para este item.

CONCLUSÃO: Conclui-se por derradeiro, que os três atestados apresentados com a finalidade de comprovação de captação de recurso para cumprimento das obrigações financeiras assumidas, por meio de financiamento de longo prazo, atendem de forma satisfatória as exigências editalícias para este item.

15.4 - Atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a Proponente:

15.4.1 - Opere ou tenha operado sistema de abastecimento de água que atenda população total igual ou superior a 150.000 (cento e cinquenta mil habitantes), devendo no mesmo sistema operar ou ter experiência em tratamento de esgoto (Serão consideradas como operação de sistema de abastecimento de água as seguintes atividades, contidas em conjunto em um único atestado: operação de infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais), OU

15.4.2 - Atestado que comprove que a Proponente opere ou tenha operado estações de tratamento de esgotamento sanitário que atenda (m) uma população igual ou superior a 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes.

Para atendimento a esta exigência, o Consórcio apresentou a seguinte documentação:

1º Atestado:

Apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, emitido em 09/06/2016 pela AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, atestando que a empresa **PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, sediada na Rodovia Amaral Peixoto, km 107, Qd. 20 Lt. 09 – Balneário São Pedro da Aldeia/RJ, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, os serviços públicos de saneamento, abastecimento de água e esgotamento sanitário, com as seguintes características: serviços e obras de implantação, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários dos Municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba e São Pedro da Aldeia e somente de abastecimento de água para o município de Arraial do Cabo, objeto do contrato de Concessão nº CN 04/96 – SOSP-ERJ com valor de R\$ 724.580.000,00 tendo como prazo final março de 2041.




Consta ainda em referido Atestado, que os municípios atendidos: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo, estima-se que possuem uma população residente de 391.436 habitantes em 2015 e que a região atendida caracteriza-se pela alta variação da população ao longo do ano, estimando-se uma população média de 665.441 habitantes (população residente acrescida da flutuante).

Consta também em referido Atestado que a capacidade total de tratamento das Estações de Tratamento de Esgoto é de 925 l/s e que a capacidade de tratamento de água é de 1.540 l/s.

A licitante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, detém 99,99% das ações da empresa **PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 dessa empresa. Desta forma, embasado no que está estabelecido no item 15.7 do Edital, o atestado apresentado atende plenamente as exigências editalícias para este item.

2º Atestado:

Apresentou ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido em 09/05/2016, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS onde atesta que a empresa **ÁGUAS DE GUARIROBA S/A**, sediada na Rua Antonio Maria Coelho, 5401, bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ

sob nº 04.089.570/0001-50, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, os serviços de operação, manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário no Município de Campo Grande/MS, com as seguintes características: O município de Campo Grande/MS, possui uma população de 853.622 habitantes, distribuídos por uma área total de 8.092,95 km². A população urbana é de 831.822 habitantes e sua área urbana é de 154,45 km².

O Sistema de Abastecimento de Água atende uma população de 823.504 habitantes, com 377.848 economias e 330.788 ligações, com cobertura de 99%. A capacidade de produção é de 12.815 m³/hora (3.559 l/s).

O Sistema de Esgotamento Sanitário atende uma população de 655.901 habitantes, com 220.001 economias e 176.598 ligações, com cobertura de 81,6% com tratamento e 100 de esgoto coletado.

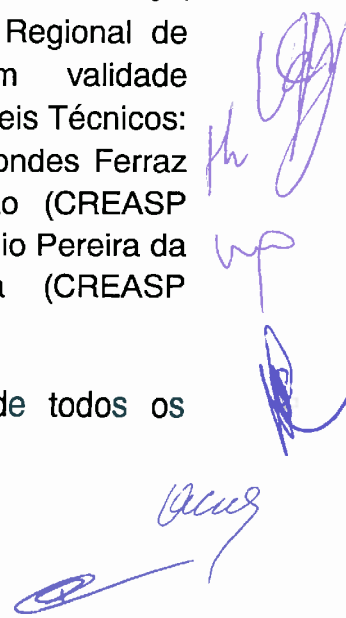
A capacidade de produção é de 4.406 m³/hora (1.223 l/s).

A licitante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, detém **99,99%** das ações da empresa **AGUAS DE GUARIROBA S/A**, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 dessa empresa. Desta forma, embasado no que está estabelecido no item 15.7 do Edital, o atestado apresentado atende plenamente as exigências editalícias para este item.

15.5 - Prova de registro e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da proponente individual ou da consorciada que comprovar a experiência indicada no item 15.4.

A licitante apresentou a CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA número CI 1433753/2016, emitida em 10/10/2016 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP com validade até 31/12/2016. Consta de referida Certidão os seguintes Responsáveis Técnicos: Augusto Kiyoshi Nishi (CREASP 5062149587), Felipe Bueno Marcondes Ferraz (CREASP 5060684841), Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo (CREASP 0685037500), Santiago Crespo (CREASP 5061004426), Marco Aurélio Pereira da Silva (CREASP 5069611601) e Rudner Brancalhon Sapla (CREASP 5069603830).

Apresentou as Certidões de Registro Profissional e Quitação de todos os Responsáveis Técnicos acima citados.



15.6 - O(s) atestado(s) exigido(s) nos itens anteriores deverá (ão) conter as informações necessárias à demonstração da experiência requerida, trazendo a descrição clara, minimamente, das seguintes informações:

15.6.1 - Objeto;

15.6.2 - Características das atividades e serviços desenvolvidos;

15.6.3- Forma de participação da Proponente no empreendimento;

15.6.4 - Datas de início e de término, quando aplicável, da realização das atividades e serviços;

15.6.5 - Datas de início e término, quando aplicável, da participação da empresa no consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de consórcio;

15.6.6 - Denominação social do emitente; e

15.6.7 - Nome e identificação do signatário, com informações atualizadas de seus telefones, endereço e e-mail para contato.

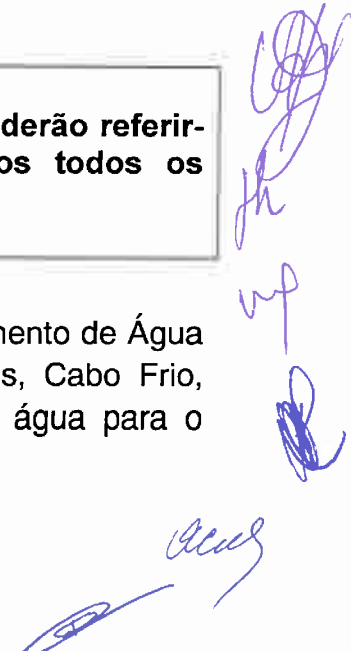
Os Membros da Comissão Especial de Licitação verificaram que os Atestados fornecidos pela AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em nome da empresa PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS em nome da empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A, contemplam de forma satisfatória todas as informações necessárias para realização da avaliação da capacidade técnica.

15.7 As informações acima poderão ser complementadas por meio da apresentação dos contratos pertinentes e anexos, podendo a conformidade dos atestados ser confirmada por meio de diligência, sendo que a sua desconformidade implicará na inabilitação do Proponente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em virtude de falsidade das informações prestadas.

Não houve necessidade de informações complementares.

15.8 As comprovações exigidas nos itens 15.2, 15.3 e 15.4 poderão referir-se ao mesmo empreendimento, desde que sejam atendidos todos os requisitos lá estabelecidos.

Os atestados apresentados são relativo aos Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto dos Municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba e São Pedro da Aldeia e somente de abastecimento de água para o município de Arraial do Cabo e do Município de Campo Grande/MS.



15.9 Observadas as condições anteriores, é permitido apresentar atestados em nome de empresas Controladas, Controladora, sob o mesmo controle comum, devendo a Proponente, neste caso, apresentar o quadro de acionistas ou de sócios, conforme o caso, de modo a comprovar a relação existente entre a Proponente e a titular do atestado.

A licitante AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A apresentou atestados em nome das empresas por ela controladas, em todas com percentual de participação em 99,99%, conforme podemos certificar nas folhas de 212 a 349 da documentação de habilitação apresentada, onde foram apresentadas as movimentações nos livros de **Registro de Ações Nominativas** dessa empresas, bem como extração do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, que confirma tal condição de acionista majoritário, conforme reprodução da página 39 das demonstrações divulgadas, abaixo transcrita:

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2015 - AEGEA Saneamento e Participações S.A.

Versão : 1

Relatório da Administração

INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E CONTROLADA EM CONJUNTO

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía 43 controladas (diretas e indiretas) e 2 controlada em conjunto, sendo que 8 controladas foram constituídas ou adquiridas neste exercício. O valor total dos investimentos da Companhia em controladas e da controlada em conjunto e coligadas é de R\$ 731,0 milhões em 31 de dezembro de 2014, já em 31 de dezembro de 2015 esse valor correspondeu a R\$ 638,5 milhões. Vide abaixo a relação das controladas e controlada em conjunto e correspondentes percentuais de participação:

Subsidiária	% Participação			
	2015		2014	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Controladas				
→ Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto	99,99%	-	99,99%	-
→ Águas Guariroba S.A.	99,99%	-	99,99%	-
Aegea Engenharia e Comércio Ltda. (anteriormente denominado Engepav Engenharia e Comércio Ltda.)	99,99%	-	99,99%	-
Águas do Mirante S.A.	99,99%	-	99,99%	-
Concessionária Águas de Meriti Ltda.	51,00%	-	51,00%	-
Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição Ltda.	60,00%	-	60,00%	-
Águas de Matão S.A.	99,99%	0,01%	99,99%	0,01%
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda.	79,81%	20,19%	99,99%	0,01%
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.	99,99%	0,01%	99,99%	-
Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A.	100,00%	-	99,99%	0,01%
→ Águas de Sinop S.A.	99,99%	0,01%	99,99%	0,01%
→ Águas de São Francisco de Saneamento S.A.	77,77%	-	70,00%	-

CONCLUSÃO:

A Comissão Especial de Licitação conclui que a documentação de habilitação apresentada pela licitante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, atendem de forma satisfatória as exigências do Edital, podendo ser aclamada como vencedora do certame, após publicação na forma da lei e observada a fase destinada a interposição de eventuais recursos.

Vitória, 05 de dezembro de 2016.

Ana Cristina
Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Hélio de Sousa
Hélio de Sousa
Membro - CESAN

Rodrigues
Luiz Claudio Victor Rodrigues
Membro - CESAN

Romeu Souza Nascimento Junior
Romeu Souza Nascimento Junior
Membro - CESAN

Anderson Peixoto Jardim
Anderson Peixoto Jardim
Membro – SEFAZ

Raphael Três da Hora
Raphael Três da Hora
Membro – SEP